



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



OFÍCIO nº 61/2020 - CAS/PROGEP/UFMS

Campo Grande, 25 de maio de 2020.

Aos

Prestadores de Serviços do PAS-UFMS

**Assuntos: Plano de Entrega de Guias para Faturamento**

• **PLANO DE ENTREGA DE GUIAS PARA FATURAMENTO**

Considerando a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, e de acordo com o Portaria N° 424, de 19 de março de 2020, informamos que a entrega das guias para faturamento referente a **produção do mês de maio** seguirão as seguintes orientações:

**I - Para os prestadores localizados em Campo Grande:**

a) em caráter excepcional, a sede do PAS-UFMS (localizada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Setor 02, Bloco 07 - [Google Maps - PAS/UFMS](#)) funcionará em horário especial apenas no dia 09 de junho de 2020 em atendimento contínuo das 7h às 17h somente para atender ao serviço de recebimento de guias para faturamento;

b) solicitamos aos prestadores que o responsável pela entrega esteja devidamente utilizando máscara de proteção, que respeite a distância mínima de um metro e meio entre as pessoas da fila e que utilize o álcool gel 70% que estará disponível na entrada do PAS-UFMS, conforme o Decreto N° 14.224, de 1º de abril de 2020 da Prefeitura Municipal de Campo Grande;

c) não haverá outro dia para entrega presencial;

d) aos prestadores que desejem enviar via correio ou outro meio de entrega as guias e documentações originais, tais documentos devem ser recebidos até o dia 09 de junho de 2020 no endereço do PAS-UFMS: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Av. Costa e Silva, s/nº, Bairro Universitário, 79070-900, Campo Grande - MS;

e) as documentações que não forem entregues conforme os itens acima listados, serão analisadas e processadas somente como produção do mês subsequente.

**II - Para os prestadores localizados nos demais municípios:**

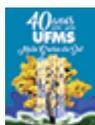
a) solicitamos que enviem via correio ou outro meio de entrega as guias e documentações originais. Tais documentos originais devem ser recebidos até o dia 09 de junho de 2020 no endereço do PAS-UFMS: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Av. Costa e Silva, s/nº, Bairro Universitário, 79070-900, Campo Grande - MS;

b) as documentações que não forem entregues conforme os itens acima listados, serão analisadas e processadas somente como produção do mês subsequente.

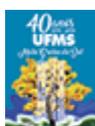
Atenciosamente,

Marcelo Ribeiro Silva  
Coordenador de Assistência à Saúde  
CAS/PROGEP

Fabio Gomes da Silva  
Chefe do Programa de Assistência à Saúde  
PAS/UFMS



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Ribeiro Silva, Chefe de Coordenadoria**, em 25/05/2020, às 18:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Gomes da Silva, Chefe de Divisão**, em 25/05/2020, às 18:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1968789** e o código CRC **8BCCA85C**.

## COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ACESSIBILIDADE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS